



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº1783/2013

**“DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
CONVENIO NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto crédito adicional suplementar no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a Escola de Usinagem do Centro Vocacional Tecnológico de Metal/Mecânico de Cordeiro, através do convênio nº 01.0051.00/2009 – SICONV nº 705771/2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de abril de 2013.

Robson Pinto da Silva

Presidente